



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

125
João

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 008/2025.

Dispensa de Licitação n. 003/2025.

Objeto: Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OCUPACIONAIS, VISANDO À EMISSÃO DE ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), NAS MODALIDADES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS, CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS VINCULADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos 01 (um) dias do mês 4 (abril) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Técnico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, a Secretária Municipal de Saúde **Sra. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

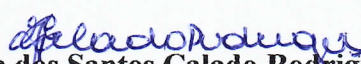
O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **adjudicado** o objeto em favor da empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL – IVALDO TENÓRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 54.298.970/0001-44** com sede na AV. Djalma Ultra, n. 695, Bairro: Heliópolis, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.296-294, representante legal o sócio/administrador a Sra. **LYSBELLE RODRIGUES TENÓRIO**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº. 00 [REDACTED] 3, SSP/AL.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Com fundamento na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 30 de abril de 2025.


Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde - FMS